

PROJETO DE LEI N.º 1875, DE 11 DE MAIO DE 2021

Origem: Poder Executivo

“Autoriza abertura de Crédito Suplementar, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

.....

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte classificação:

08. Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.608.0076.2.042 – Manutenção da Assistência Técnica e Prestação de Serviços aos Produtores Rurais

3.3.90.39.00.00-0031 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º, servirá de recurso valor o oriundo da seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

27.812.0009.1.018 – Construção e Estruturação de Pavilhões Comunitários

4.4.90.51.00.00-1210 – Obras e Instalações..... R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 11 de Maio de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 1841/2021
AO PROJETO DE LEI N.º 1875/2021.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Encaminhamos as Vossas Excelências o presente Projeto de Lei com a abertura de Crédito Suplementar, com a finalidade de acrescentar ao Orçamento Municipal deste Exercício, recurso para a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, com a finalidade especial cobrir as despesas com manutenção da assistência técnica e prestação de serviços aos produtores rurais.

Com a finalidade de contratação de empresas para prestação de serviços de máquinas para auxílios aos produtores rurais do Município, existe a iminente necessidade de suplementação de tal conta contábil.

Estamos com isso apresentando aos Senhores Vereadores a presente matéria, em caráter de urgência urgentíssima.

Atenciosamente

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal